



**EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 02/2023-DPE/AP
8º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAPÁ**

Altera a data da sessão do 8º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Promoção n.º 01/2023/DPE-AP - 8º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a data da Sessão de Promoção do 8º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá, inicialmente marcada para o dia 16 de agosto de 2023, para o dia **15 de agosto de 2023**, às **14h**, na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na capital.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, restrita aos membros do **CSDPEAP** e àqueles com assento à mesa, na forma da lei, às 14:30h do dia 14/08/2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022/DPE-AP.
Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000169/2023.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022/DPE-AP;

CONSIDERANDO que os conselheiros Pedro Vinicius Ferreira Pinto e Renata Guerra Pernambuco declararam-se impedidos em razão de terem atuado no processo administrativo como testemunhas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 121/19;

CONSIDERANDO que não há conselheiro suplente representando o interior, havendo suplentes somente representando a capital;

RESOLVE:

CONVOCAR o membro suplente do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, representante da capital, **Sidney João Silva Gavazza**, para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, restrita aos membros do **CSDPEAP** e àqueles com assento à mesa, na forma da lei, às 14:30h do dia 14/08/2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022/DPE-AP.
Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000169/2023.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022/DPE-AP;

CONSIDERANDO que os conselheiros Pedro Vinicius Ferreira Pinto e Renata Guerra Pernambuco declararam-se impedidos em razão de terem atuado no processo administrativo como testemunhas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 121/19;

CONSIDERANDO que não há conselheiro suplente representando o interior, havendo suplentes somente representando a capital;

CONSIDERANDO que o conselheiro suplente, representante da capital, Sidney João Silva Gavazza, após ter sido devidamente convocado no dia 03 de agosto de 2023, declarou suspeição por foro íntimo;

RESOLVE:

CONVOCAR o segundo membro suplente do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, representante da capital, **Pedro Pedigoni Gonçalves**, para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, restrita aos membros do **CSDPEAP** e àqueles com assento à mesa, na forma da lei, às 14:30h do dia 14/08/2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2022/DPE-AP.
Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000169/2023.

Macapá-AP, 07 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**EXTRATO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 002/2022**

Data do julgamento: 02/08/2023

Relatora: MARIANA FERNANDES CARDOSO

Recorrente: J. M. M.

Objeto: Recurso administrativo visando a nulidade da sessão de julgamento que propôs a aplicação de sanções, por falta de intimação do advogado e por não ter sido convocado membros suplentes para composição do julgamento conforme prevê o art. 18 da LCE 121/2019.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Colegiado do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com base na prova dos autos e na legislação aplicável, com fundamento no art. 19, VIII, da Lei Complementar n.º 121/2019, decidiu:

1 - Por maioria dos votos, pelo acolhimento da preliminar de nulidade de julgamento por falta de intimação do advogado;

2 - Por unanimidade, pela convocação de membros suplentes do Conselho Superior para recomposição do julgamento, conforme art. 18 da LCE 121/2019;

O Presidente do CSDPEAP designou nova data para o julgamento do processo administrativo disciplinar n.º 002/2022 para o dia 14/08/2023 Às 14:30hs na Sala de Reuniões do Anexo II da Sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, n.º 500, Centro, Macapá-AP, **saindo o advogado já intimado da data, horário e local.**

Participaram da sessão de julgamento: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, ELENA DE ALMEIDA ROCHA, EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS** (Conselheiros Natos), **MARIANA FERNANDES CARDOSO, NICOLE VASCONCELOS LIMA, GABRIEL CORREIA DE FARIAS** (Conselheiros Eleitos), estando presentes ainda o defensor público **JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, representando a Associação dos Defensores e Defensoras Públicas do Estado e o Advogado **GALLIANO CEI NETO**;

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral – Conselheiro Presidente



ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral – Conselheira Nata

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

NICOLE VASCONCELOS LIMA
Conselheira Eleita

MARIANA FERNANDES CARDOSO
Conselheiro Eleito

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, às 14h do dia 15/08/2023, terça-feira, a qual estava marcada anteriormente para o dia 16/08/2023. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- Processo n.º 016/2023/CSDPEAP - Relativo ao EDITAL DE PROMOÇÃO n.º 01/2023 – DPE/AP – 8º Concurso de Promoção, que dispõe acerca do provimento de cargo vago de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá. - Relatora: Elena de Almeida Rocha.

Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000176/2023.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 819, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidora para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no período de 04/08/2023 a 05/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.03.14724-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **BIANCA LIANE BARRETO FAÇANHA**, Chefe de Divisão – Divisão de Mídias Sociais/DPE-AP, para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no período de 04/08/2023 a 05/08/2023, para acompanhar e registrar mutirão de atendimentos da DPE-AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 04/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 821, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Torna sem efeito Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão pelo acolhimento da preliminar de nulidade de julgamento por falta de intimação do advogado, no julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2022, que ocorreu em 02 de agosto de 2023, em sessão extraordinária secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Decisão referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2022/DPE-AP**, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 095 de 29 de maio de 2023, com circulação em 29 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 822, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 040/2022, com a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, do Processo n.º 3.00000.156/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **VANESSA ALMEIDA DE PAIXÃO** – Coordenador de Engenharia e Fiscalização – Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, **MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAÚJO** – Chefe de Departamento – Departamento de Engenharia/DPE-AP e **DOUGLAS KAUÃ CARDOSO MACHADO** – Chefe de Departamento – Departamento de Arquitetura/DPE-AP, para atuarem como fiscais do Quinto Termo Aditivo ao contrato n.º 040/2022, do Processo n.º 3.00000.156/2023 – DPE-AP, da empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.074.719/0001-72, que trata da adaptação e reforma da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, 1157 – Centro, com vigência a contar de 19/08/2023 a 18/09/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 823, 09 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 10/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.08.14832-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Cutias/AP, no dia 10/08/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 824, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Edilena Gonçalves Dias** do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento/Coordenadoria de Atendimento, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 09 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 825, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Verlane Célia Amorim Costa** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 09 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 826 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Verlane Célia Amorim Costa** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento/Coordenadoria de Atendimento, **Código CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 09 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 331, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.07.31.14609-12 - DPEAP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO a Portaria nº 305/2023/SDP, que designou o defensor público **ANDRÉ FELIPE**, para acumulação extraordinária, no Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 07 de agosto a 03 de setembro de 2023**,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público **ANDRÉ FELIPE**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos dias 28 e 31 de agosto de 2023**.

Art. 2º. Revogar a designação do defensor público **ANDRÉ FELIPE**, no Núcleo Criminal de Macapá, **nos dias 28 e 31 de agosto de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de agosto de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 332, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de defensor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023. 08.04.14743-12- DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 716, de 26 de maio de 2022-DPE/AP, que nomeou **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na Audiência de Instrução e Julgamento, referente ao **Processo n.º 0014748-78.2020.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude-Área Cível e Administrativa da Comarca de Macapá, **no dia 9 de agosto de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de agosto de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 333, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação e Revogação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.08.14842-12-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 818/2023/DPEAP, que publicizou o afastamento do defensor público Jefferson Alves Teodosio, do exercício das atribuições da 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 11 de agosto a 1 de setembro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 311, de 26 de julho de 2023, que designou a defensora pública **Silvia Pittigliani**, para atuar no exercício das atribuições da 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 1 de agosto de 03 de setembro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 263/23 da Corregedoria Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 11 de agosto a 1 de setembro de 2023**.

Art. 1º. Revogar a designação da defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI**, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 11 de agosto a 1 de setembro de 2023**.

Art. 2º. Designar a 4ª **DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 11 a 13 de agosto de 2023**.

Art. 3º. Designar a 3ª **DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 14 de agosto a 1 de setembro de 2023**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de agosto de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 334, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Revogação de designação de defensor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 328/2023/SDP, que designou o defensor público **ANDRÉ FELIPE**, para atuar nas Audiências de Instrução e Julgamento, nas Varas 2ª e 3ª Varas de Laranjal do Jari, **nos dias 15 e 17 de agosto de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 305/2023, que designou o defensor público **ANDRÉ FELIPE**, para ficar à disposição no Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 07 de agosto a 03 de setembro de 2023**,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação do defensor público **ANDRÉ FELIPE**, no Núcleo Criminal de Macapá, **nos dias 15 e 17 de agosto de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de agosto de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº473, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.02.14681-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, que exerce suas atividades no Núcleo Regional de Ferreira Gomes, nos dias 24, 25, 26, 28 e 29 de agosto de 2023.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, no Núcleo Regional de Ferreira Gomes, nos dias 24, 25, 28 e 29 de agosto de 2023.

Art. 3º. Designar a Defensoria do Núcleo de Porto Grande para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, no Núcleo Regional de Ferreira Gomes, no dia 26 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 474, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.04.14755-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Layana Moita Muniz, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, nos dias 11, 12, 14, 15 e 18 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 475, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - CGDPE.**

Revoga a designação para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.26.14462-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 455/CGDPEAP que deu publicidade às folgas compensatórias do Defensor Público André Felipe;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 2ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público André Felipe, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, no dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº476, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa Defensor Público para atuação em mutirão no dia 12 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.09.14888-12;

CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2023 - GAB/DPE-AP que informa a realização de mutirão de atendimentos da DPE/AP no município de Santana/AP no dia 12 de agosto e solicita a designação de 02 defensores para atuação e supervisão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar a designação dos Defensores Públicos Igor Valente Giusti e Roberto Coutinho Filho, no mutirão do dia 12 de agosto de 2023 que ocorrerá no município de Santana/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 477, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

Revoga a designação para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.07.26.14488-5;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPE/AP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 466/2023/CGDPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 331/2023/SDPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da 3ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, no período de 24 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 478, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação em plantão no dia 11 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66292/2022 - GP, que no dia 11 de agosto de 2023 o o Poder Judiciário amapaense funcionará exclusivamente em regime de plantão em virtude do Feriado Regimental do Dia do Advogado;

CONSIDERANDO o §3º do artigo 7º da Resolução nº 02/2019 que dispõe “Caso haja feriado ao longo da semana, será oportunizado aos membros da carreira que se voluntariem para auxiliar o Defensor plantonista semanal, gozando também, de 1 (um) dia de folga.”;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os (as) Defensores (as) Públicos (as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para atuação em regime de plantão no dia 11 de agosto de 2023, devendo se manifestar seu interesse até as 16 horas do dia 10 de agosto de 2023, via sistema de protocolo à Secretaria da Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.

Art. 3º. Caso não haja voluntários, será realizado novo sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão constante no sistema de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16-A, da Resolução nº 02/2019-CSDPEAP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 479, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.04.14745-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 371/2023/DPEAP que tornou público o 1º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 28 de agosto de 2023.

Art. 2º. Designar a 4ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 28 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 480, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

Revoga a designação para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPE/AP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 272/2023/SDPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 3ª Defensoria do Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari, no período de 10 a 29 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de agosto de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 – DPE/AP
Vinculado ao processo nº 3.00000.156/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** EDIFICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 23.074.719/0001-72; **Objeto:** Prorrogação de vigência contratual por mais **30 (trinta) dias, a contar de 19/08/2023 à 18/09/2023** e a prorrogação de prazo de execução dos serviços por mais **30 (trinta) dias, a contar 14/07/2023 à 13/08/2023** referente ao contrato nº 040/2022-DPE/AP de adaptação e reforma da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, 1157 - Centro; **Fundamento legal:** Art. 57, §1º, I e §2º da Lei nº 8.666/93; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ROBERTO LUIZ CHAVES DE SOUZA, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: